



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 10/2011
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROGRAMAS E PROJETOS – PROEXT 2011

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, torna público que estão abertas as inscrições de propostas para o edital nº 4 PROEXT/2011 do MEC/SESu, de acordo com as seguintes normas:

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A PROEX, por meio da Coordenação de Projetos, realiza seleção de propostas de projetos e programas para encaminhar ao MEC, segundo o edital nº 4 PROEXT/2011, disponível eletronicamente no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=490&id=12243&option=com_content&view=article

1.1 - A UFT poderá encaminhar programas e projetos no número máximo indicado no quadro abaixo:

Linha Temática	Número máximo de projetos encaminhados por IES por Linha Temática	Número máximo de Programas encaminhados por IES por Linha Temática
Linha 1: Educação	1	2
Linha 2: Tecnologias para o Desenvolvimento Social	1	2
Linha 3: Cultura e Arte	1	2
Linha 4: Pesca artesanal e aquicultura familiar	1	2
Linha 5: Promoção da Saúde	1	2
Linha 6: Desenvolvimento Urbano	3	3
Linha 7: Desenvolvimento Rural	1	2
Linha 8: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	1	2
Linha 9: Geração de Trabalho e Renda por meio do apoio e fortalecimento de Empreendimentos	3	1

Econômicos Solidários		
Linha 10: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	3	3
Linha 11: Direitos Humanos	1	2
Linha 12: Promoção da Igualdade Racial	1	2
Linha 13: Mulheres e Relações de Gênero	3	3
Número Máximo de Programas e Projetos Submetidos por IES	21	28

1.1 - Este edital no âmbito da UFT visa selecionar as propostas candidatas a programas ou projetos institucionais. As propostas serão geradas eletronicamente via SIGProj disponível em: <http://sigproj.mec.gov.br> e encaminhadas por email para projeto_extensao@uft.edu.br.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição das propostas será feita eletronicamente via SIGPROJ disponível no seguinte endereço: <http://sigproj.mec.gov.br>.

2.2. No término do preenchimento da proposta no sistema, deve ser verificada as pendências. Depois das mesmas sanadas, exceto os anexos que devem estar pendentes, deve ser pedido para visualizar/imprimir a proposta. Selecione o item imprimir e nesta hora será salvo um arquivo pdf para impressão.

2.3 Deverá também ser preenchido o termo de compromisso e a declaração da pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente sendo salvo os mesmos em arquivo doc.

2.4 O documento pdf salvo a partir do SigProj, acrescido do termo de compromisso e da declaração da pró-reitoria devem ser encaminhados por e-mail para comiteproex@uft.edu.br

2.5 Aos coordenadores das propostas selecionadas, será enviado o termo de compromisso e a declaração da pró-reitoria versão digital para que seja anexada a proposta final que deve ser encaminhada à SESu/MEC.

3 - DOS PRAZOS

3.1 Submissão de projetos ou programas tem até o **dia 03 de abril de 2011**. O projeto/programa encaminhado deve conter a seguinte documentação: arquivo pdf (que é uma da proposta gerada no sigproj); arquivos doc do termo de compromisso e a declaração da pró-reitoria Edital Nº 4 PROEXT 2011–MEC/SESu

3.2. Dias **4 e 5 de abril** de 2011, verificação da documentação encaminhada e análise das propostas de acordo com o Edital Nº 4 PROEXT 2011– MEC/SESu

3.3 Dia **6 de abril** de 2011, divulgação no site do resultado, assinatura da declaração da pró-reitoria e encaminhamento da documentação para análise do plano de aplicação de recursos e assinatura do termo de compromisso.

3.4. Dia **7 de abril** de 2011, encaminhamento da solicitação da correção do plano de aplicação caso necessário e recebimento das correções.

3.5. **Dia 8 de abril até as 12h00min horas** recebimento dos termos de compromisso assinados e sua digitalização.

3.6. Dia **9 de abril** encaminhamento por email dos termos de compromisso e a declaração da pró-reitoria em versão digital pdf para que seja anexada a proposta final que deve ser encaminhada à SESu/MEC

4- DA SELEÇÃO

4.1 Todos os projetos e/ou programas submetidos que seguirem as exigências do edital n. 4 Proext/2011 serão encaminhados ao MEC/SESu.

4.2 Haverá análise, avaliação e classificação apenas no caso de o quantitativo de projetos e/ou programas recebidos dentro de uma mesma linha temática exceder o número máximo de propostas que podem ser encaminhados por esta Pró-Reitoria.

4.3 No caso de que trata o item 4.2, caberá aos membros da câmara de extensão a classificação dos projetos/programas, seguindo os critérios de análise, julgamento e classificação do edital N. 4 MEC /SESu/PROEXT2011.

5 - DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados da avaliação das propostas encaminhadas a esta Pró-Reitoria estarão disponíveis no site da UFT no dia 06 de abril de 2010 a partir das 18:00h.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caberá ao coordenador da proposta selecionada, corrigir a aplicação dos recursos solicitados caso necessário, e encaminhar a esta pró-reitoria até **7 de abril** de 2011.

6.2 O coordenador deverá anexar toda a documentação necessária à proposta, e encaminhá-la via sistema SIGProj, atendendo aos prazos previstos no edital no. 4 do MEC/SESu/PROEXT2011.

6.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEX via **telefone: 3232-8061** ou via e-mail: projeto_extensao@uft.edu.br.

6.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela UFT/PROEX.

Palmas-TO, 25 de abril de 2011.

Marluce Evangelista Zacariotti

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/UFT